

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 13.3** Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 13.4** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 13.5** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 13.6** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
- 13.7** Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 13.8** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.
- 13.9** Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2022 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.
- 14.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 14.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 14.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Cruz/RN, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA
CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA
CNPJ/MF nº 12.305.387/0001-73
PROMITENTE CONTRATADO

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

PROCESSO Nº 1019017/2022

ASSUNTO: Convocação para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz, nomeada pela Portaria nº 48/2022, **COMUNICA** as licitantes participantes da Tomada de Preços nº 03/2022, que não houve recursos interpostos ao julgamento da fase de habilitação, mantendo-se a decisão inicialmente proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

No ensejo, **CONVOCA** as empresas declaradas Habilitadas no certame, para a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços, referentes à licitação supracitada, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2022, às 10h30minh (dez horas e trinta minutos) horário local, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000.

Informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Cruz.

Nova Cruz/RN, 23 de novembro de 2022.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA

Presidente da CPL